

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	ANÁLISE DE MERCADO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 005	Código/Versão: NCA-004	Página: 1 / 1

PROPOSTAS E CONTRATOS CONSIDERADOS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Proposta Comercial – Telesul Telecomunicações			Proposta Comercial – LG IT			-25%	MEDIANA	+25%
			Item	Valor Unitário	Valor Total	Item	Valor Unitário	Valor Total			
1	Aparelho telefônico IP Avaya J179, com suporte técnico e garantia por 12 meses	2.200	1	R\$ 1.632,93	R\$ 3.592.446,00	1	R\$ 1.822,65	R\$ 4.009.830,00	R\$ 1.301,25	R\$ 1.735,00	R\$ 2.168,75
2	Licença de ativação Avaya Aura Core, com suporte técnico e garantia por 12 meses	1.200	2	R\$ 1.315,90	R\$ 1.579.080,00	2	R\$ 1.488,55	R\$ 1.786.260,00	R\$ 1.154,46	R\$ 1.539,28	R\$ 1.924,09
3	Fone de ouvido – tipo headset	600	3	R\$ 487,21	R\$ 292.326,00	3	R\$ 432,14	R\$ 259.284,00	R\$ 342,38	R\$ 456,50	R\$ 570,63
			TOTAL = R\$ 5.463.852,00			TOTAL = R\$ 6.055.374,00					

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Proposta Comercial – Beta Telecomunicações			Proposta Comercial – SEA Tecnologia			Item	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
			Item	Valor Unitário	Valor Total	Item	Valor Unitário	Valor Total			
1	Aparelho telefônico IP Avaya J179, com suporte técnico e garantia por 12 meses	2.200	1	R\$ 1.690,00	R\$ 3.718.000,00	1	R\$ 1.780,00	R\$ 3.916.000,00	1	R\$ 1.731,40	R\$ 3.809.080,00
2	Licença de ativação Avaya Aura, com suporte técnico e garantia por 12 meses	1.200	2	R\$ 1.663,00	R\$ 1.995.600,00	2	R\$ 1.590,00	R\$ 1.908.000,00	2	R\$ 1.514,36	R\$ 1.817.232,00
3	Fone de ouvido – tipo headset	600	3	R\$ 466,00	R\$ 279.600,00	3	R\$ 447,00	R\$ 268.200,00	3	R\$ 458,09	R\$ 274.854,00
			TOTAL = R\$ 5.993.200,00			TOTAL = R\$ 6.092.200,00			TOTAL = R\$ 5.901.166,00		

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO = R\$ 5.901.166,00

Metodologia da Análise de Mercado:

Preliminarmente, foram levadas em consideração as orientações contidas no "Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI" do Conselho da Justiça Federal (CJF), disponível em <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao/modelo-de-contratacao-de-solucoes-de-ti-mcti-jf-guia-de-boas-praticas-versao-2.pdf>, no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - 1ª Edição" do Tribunal de Contas da União, disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/guia-de-boas-praticas-em-contratacao-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao-1-edicao.htm> e na página "Modelos, Diretrizes e Orientações para Contratação de Soluções de TIC", do Ministério da Economia, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/guia-modelos-e-diretrizes-para-contratacoes-de-solucao-de-tic>, onde é possível acessar as recomendações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal. Naquele portal, também estão disponíveis Guias, Modelos e Diretrizes para Contratações de Solução de TIC de caráter geral e por temas, onde é possível verificar as boas práticas do governo federal na administração e contratação de recursos de TIC.

Em seguida, foram consideradas as orientações contidas no Manual Sobre a Pesquisa de Mercado em Âmbito Geral, de autoria da Divisão de Compras e Controle de Contratos, vinculada à Diretoria de Contratações deste Tribunal, o qual propõe "um guia prático de como elaborar a pesquisa de mercado de acordo com as normas vigentes".

Além do guia, foram consideradas normas e diretrizes do Decreto Estadual nº 9.900/2021, que "dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional".

Como forma de buscar contratos celebrados com a Administração Pública para fins de pesquisa de mercado, inicialmente foi realizada busca visando localizar contratação passada neste Tribunal, em execução ou concluída no período de 1 ano anterior à data da pesquisa de preços, por meio da consulta de registros internos e também através do relatório de licitações disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacao>.

Em seguida, foi consultado o Portal ComprasNet.GO, sistema virtual de aquisição de bens e serviços para dispensa de valor e preço no âmbito do Estado de Goiás, através do link <https://www.comprasnet.gov.br/BuscaLicitacoesParametros.asp>.

Uma outra forma de pesquisa se deu por meio da verificação dos contratos dos órgãos pertencentes ao Poder Executivo Estadual Goiano, avaliando também como estão se posicionando acerca desse tipo de demanda por solução de TI. Através do portal "Goiás Transparente" administrado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, é possível ter acesso à base de dados de contratações estaduais. O acesso é realizado através do endereço <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/gastos-governamentais/contratos>. Por meio do menu "Detalhes de contratos" é possível acessar a pesquisa sobre as contratações.

Também foi consultada a base do Portal de Compras do Governo Federal (antigo "Compras Governamentais"), através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, que reúne diversos outros pontos de pesquisa, como o sistema Comprasnet, o Painel de Compras (<http://paineldecopras.economia.gov.br/>) e o Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), os quais apresentam dados estruturados de contratações realizadas em todo o país. Essas contratações representam o resultado de uma avaliação das contratações de Soluções de TI pelos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISIP) do Governo Federal e encontram-se catalogadas e categorizadas por subconjunto de bens e serviços.

Ainda no âmbito da Administração Pública Federal, foi consultado o Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portalttransparencia.gov.br/contratos/>), através da pesquisa disponível nas opções "Consulta Detalhada" e após em "Contrato" e também por meio do campo "Busca específica".

Também foram utilizados como referência sites de busca e o sistema Banco de Preços, objeto do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, incluindo termos relacionados ao tipo de contratação em diversas combinações com as palavras-chaves relacionadas, objetivando localizar mais contratos celebrados com a administração pública direta, incluindo união, estados e municípios, nos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como na administração indireta e em entidades paraestatais, além de eventuais contratos entre pessoas jurídicas de direito privado para fins de identificar as práticas do mercado como um todo.

Após a consulta para localizar contratos celebrados com a Administração Pública, são realizadas pesquisas em sites eletrônicos e de domínio amplo, visando complementar a pesquisa com referências de preços praticados no mercado como um todo.

Também são solicitados orçamentos diretamente para fornecedores, através de solicitação formal, devidamente acompanhada dos documentos necessários à cotação de preço correta do material/serviço, e com as informações na proposta referentes à descrição do objeto/serviço, valor unitário e total, data da proposta, validade da proposta, identificação do proponente com CPF/CNPJ e endereço, carimbo e assinatura do responsável.

Por fim, como metodologia para obtenção do preço estimado, preliminarmente é calculada a mediana de todos os valores obtidos, a fim de que seja utilizado como limitador dos valores aceitáveis, sendo considerado o coeficiente de 25% para mais e para menos para, por fim, obter através da média simples o preço estimado, conferindo, dessa forma, maior segurança e transparência ao cálculo, conforme recomendado no Manual da Divisão de Compras e Controle de Contratos.

Em todas as pesquisas realizadas nos sistemas informatizados mencionados foram utilizados os períodos de contratação e as palavras-chave a seguir:

Preliminarmente, foram levadas em consideração as orientações contidas no "Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI" do Conselho da Justiça Federal (CJF), disponível em <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao/modelo-de-contratacao-de-solucoes-de-ti-mcti-jf-guia-de-boas-praticas-versao-2.pdf>, no "Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - 1ª Edição" do Tribunal de Contas da União, disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/guia-de-boas-praticas-em-contratacao-de-solucoes-de-tecnologia-da-informacao-1-edicao.htm> e na página "Modelos, Diretrizes e Orientações para Contratação de Soluções de TIC", do Ministério da Economia, em <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/guia-modelos-e-diretrizes-para-contratacoes-de-solucao-de-tic>, onde é possível acessar as recomendações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal. Naquele portal, também estão disponíveis Guias, Modelos e Diretrizes para Contratações de Solução de TIC de caráter geral e por temas, onde é possível verificar as boas práticas do governo federal na administração e contratação de recursos de TIC.

Em seguida, foram consideradas as orientações contidas no Manual Sobre a Pesquisa de Mercado em Âmbito Geral, de autoria da Divisão de Compras e Controle de Contratos, vinculada à Diretoria de Contratações deste Tribunal, o qual propõe "um guia prático de como elaborar a pesquisa de mercado de acordo com as normas vigentes".

Além do guia, foram consideradas normas e diretrizes do Decreto Estadual nº 9.900/2021, que "dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional".

Como forma de buscar contratos celebrados com a Administração Pública para fins de pesquisa de mercado, inicialmente foi realizada busca visando localizar contratação passada neste Tribunal, em execução ou concluída no período de 1 ano anterior à data da pesquisa de preços, por meio da consulta de registros internos e também através do relatório de licitações disponível em <https://www.tjgo.jus.br/index.php/licitacoes-contratos-e-instrumentos-de-cooperacao/licitacao>.

Em seguida, foi consultado o Portal ComprasNet.GO, sistema virtual de aquisição de bens e serviços para dispensa de valor e preço no âmbito do Estado de Goiás, através do link <https://www.comprasnet.gov.br/BuscaLicitacoesParametros.asp>.

Uma outra forma de pesquisa se deu por meio da verificação dos contratos dos órgãos pertencentes ao Poder Executivo Estadual Goiano, avaliando também como estão se posicionando acerca desse tipo de demanda por solução de TI. Através do portal "Goiás Transparente" administrado pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás, é possível ter acesso à base de dados de contratações estaduais. O acesso é realizado através do endereço <http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/gastos-governamentais/contratos>. Por meio do menu "Detalhes de contratos" é possível acessar a pesquisa sobre as contratações.

Também foi consultada a base do Portal de Compras do Governo Federal (antigo "Compras Governamentais"), através do endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, que reúne diversos outros pontos de pesquisa, como o sistema Comprasnet, o Painel de Compras (<http://paineldecopras.economia.gov.br/>) e o Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>), os quais apresentam dados estruturados de contratações realizadas em todo o país. Essas contratações representam o resultado de uma avaliação das contratações de Soluções de TI pelos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISIP) do Governo Federal e encontram-se catalogadas e categorizadas por subconjunto de bens e serviços.

Ainda no âmbito da Administração Pública Federal, foi consultado o Portal da Transparência mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portalttransparencia.gov.br/contratos/>), através da pesquisa disponível nas opções "Consulta Detalhada" e após em "Contrato" e também por meio do campo "Busca específica".

Também foram utilizados como referência sites de busca e o sistema Banco de Preços, objeto do contrato celebrado entre este Tribunal de Justiça e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, incluindo termos relacionados ao tipo de contratação em diversas combinações com as palavras-chaves relacionadas, objetivando localizar mais contratos celebrados com a administração pública direta, incluindo união, estados e municípios, nos poderes executivo, legislativo e judiciário, bem como na administração indireta e em entidades paraestatais, além de eventuais contratos entre pessoas jurídicas de direito privado para fins de identificar as práticas do mercado como um todo.

Por fim, como metodologia para obtenção do preço estimado, preliminarmente é calculada a mediana de todos os valores obtidos, a fim de que seja utilizado como limitador dos valores aceitáveis, sendo considerado o coeficiente de 25% para mais e para menos para, por fim, obter através da média simples o preço estimado, conferindo, dessa forma, maior segurança e transparência ao cálculo, conforme recomendado no Manual da Divisão de Compras e Controle de Contratos.

Em todas as pesquisas realizadas nos sistemas informatizados mencionados foram utilizados os períodos de contratação e as palavras-chave a seguir:

Anos filtrados: 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;

Termos utilizados na pesquisa: telefonia, voip, voz sobre ip, telefone ip, gateway, módulo de expansão.

Neste contexto, conforme demonstrado, a presente pesquisa de preços foi baseada em ampla pesquisa de mercado, em diversas fontes, sendo que esta Diretoria exauriu as suas tentativas em busca de contratos celebrados com a Administração que tivessem semelhança aos objetos contratados, o que resultou nas propostas comerciais dos fornecedores listados acima, nos termos do inciso VI do art. 6º do Decreto Estadual nº 9.900/2021:

VI – facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 747630037897 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000392291 (Evento nº 15)

VINICIUS DA SILVA RESENDE

DIRETOR (A) DE SERVIÇO

NÚCLEO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 05/10/2023 às 13:28

